



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência (GABPRES)
Departamento de Governança, Estratégia e Planejamento (DEGEP)
Divisão de Apoio e Assessoramento Técnico aos Órgãos Colegiados Administrativos (DICOL)

SUBCOMISSÃO PARA PROMOÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS (COPRO)

Legislação:

Instituído pelo Ato Executivo nº 135/2019, publicado no DJERJ de 06/06/2019.

Membros:

Juiz de Direito SERGIO LUIZ RIBEIRO DE SOUZA

Juíza de Direito VANIA MARA NASCIMENTO GONCALVES

Juíza de Direito ADRIANA RAMOS DE MELLO

Juíza de Direito MONICA LABUTO FRAGOSO MACHADO

Juíza de Direito LUCIA MOTHE GLIOCHE

Juíza de Direito RAQUEL SANTOS PEREIRA CHRISPINO

Juíza de Direito ANA HELENA DA SILVA RODRIGUES

Juíza de Direito VANESSA DE OLIVEIRA CAVALIERI

Juíza de Direito JULIANA KALICHSZTEIN

Juiz de Direito DANIEL KONDER DE ALMEIDA

Juíza de Direito INGRID CARVALHO DE VASCONCELLOS

Juíza de Direito LARISSA MARIA NUNES BARROS FRANKLIN DUARTE

Juíza de Direito LORENA PAOLA NUNES BOCCIA

Senhora ANDREIA CRISTINA ALVES PEQUENO

Senhora ELIANA OLINDA ALVES

Senhora LUDMILA DE AZEVEDO CARVALHO

Senhor PEDRO MARQUES ROMANO



Av. Erasmo Braga, 115 – 9º andar – Sala 905 – Lâmina I - Centro
Rio de Janeiro/RJ – CEP 20020-903 -Tel.: + 55 21 3133-3323

E-mail: dgesp.deaco@tjrj.jus.br – PROT. 3163



SQ-21868

Válido até 19/01/2023

Atribuições:

I – promover o desenvolvimento, definir diretrizes e ações e editar avisos pela CEVIJ para garantia da execução das medidas protetivas nas varas com competência em infância e juventude, no âmbito deste Tribunal de Justiça;

II - sistematizar os Cadastros de Adoção;

III – cuidar dos acessos e das diretrizes e ações dos bancos de dados dos sistemas Módulo Criança e Adolescente - MCA, Quero uma Família, Cadastro Nacional de Adoção, Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos, Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei e demais bancos de dados da Infância e da Juventude;

IV - promover o debate e fomentar a elaboração do plano político-pedagógico das entidades de acolhimento, em parceria com os Conselhos de Defesa de Direitos, Universidades, Varas de Infância, demais setores de apoio às equipes técnicas e à CEVIJ, bem como com outros órgãos governamentais e não-governamentais;

V - promover o desenvolvimento, definir diretrizes e gerir os Núcleos de Valorização da Paternidade, da Busca de Origem e de Diálogo para o Idoso;

VI - intermediar o diálogo entre as Universidades e as Instituições protetivas, articulando para que atendam ao ordenamento do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), readequando e estruturando os processos de trabalho em prol da infância.



Av. Erasmo Braga, 115 – 9º andar – Sala 905 – Lâmina I - Centro
Rio de Janeiro/RJ – CEP 20020-903 -Tel.: + 55 21 3133-3323

E-mail: dgesp.deaco@tjrj.jus.br – PROT. 3163



SQ-21868

Válido até 19/01/2023